

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Decreto n° 024/2005

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

### Decreta:

**Art. 1°** - Fica aposentado por idade o servidor **JOSÉ TIBÚRCIO BARBOSA**, RG n.º 1.484.907 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/1997.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 10/97, de 27/02/1997, publicado no Jornal Tribuna Platinense em 19/03/1997.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki  
Prefeito Municipal